



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N°. 116 /2015

JARDIM/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, abaixo relacionado, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular – Dival Willeman de Souza

Em substituição à Altair Cacho Filho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal